



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 080/2019
DE: 29 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença nos termos do Inciso III do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, **para tratar de assuntos particulares, sem remuneração.**

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Nos termos do Inciso III do Artigo 89 do Regimento Interno, fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador **RONIVAL SOARES SANTOS**, pelo prazo de **90 (NOVENTA)** dias, a partir de 1º de Novembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - O Vereador referenciado não fará jus a qualquer remuneração durante o período de licença.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 29 DE OUTUBRO DE 2019.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE